

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 1.038, de 3 de maio de 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o que consta no processo nº 23075.072366/2023-15,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora ANDREIA DE JESUS - 1024538, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, com a finalidade de dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, em nível de Doutorado, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no período de 06 de junho de 2024 até 31 de março de 2026, com ônus limitado.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor(a), em 03/05/2024, às 16:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/262840>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe